

Proposta de revisão da nota técnica nº 21 do MEC com base em critérios da Gramática do design visual

Proposal to revise the technical note number 21 elaborated by the Brazilian government based on the criteria of the grammar of visual design

Thais Fernanda Bechir¹

Resumo: A partir do reconhecimento da audiodescrição como uma técnica de tradução de imagens em palavras, recurso que propicia acessibilidade a cegos e pessoas com baixa visão, este trabalho tem como objetivo analisar a Nota Técnica nº 21, elaborada pelo MEC, que apresenta ao audiodescritor requisitos para a produção de seu roteiro. Para essa análise, tomaremos como base em Lima (2011) e a teoria de Kress e van Leeuwen (2006). Assim, a respeito das orientações apresentadas pela Nota para a descrição de imagem na geração de material didático digital acessível, julgamos necessário propor sua reformulação, visto que ela negligencia informações de direção e sentido em sua proposta. Com o intuito de evidenciar a relevância dessa reformulação, analisamos a história em quadrinho descrita pela Nota, enfatizando a distinção entre os critérios utilizados pelo MEC e pela teoria que pretendemos aplicar. Sendo assim, com relação às principais diretrizes da audiodescrição – concisão, clareza, correção, especificidade e vividez – enquanto a Nota foca na concisão, nossa proposta privilegia, em contrapartida, as últimas citadas. A partir disso, discutiremos a relevância de novas propostas teóricas capazes de consolidar o modo como se dá a elaboração do roteiro audiodescritivo, que ainda é pouco normatizado. Sabendo-se que a ausência dessas normas impossibilita os audiodescritores de terem recursos de regularização da produção de seu roteiro, aplicando a *Gramática do design visual* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006) à técnica de audiodescrição, chegamos à conclusão de que ela contém diretrizes que podem contribuir para sua efetiva regulamentação.

Palavras-chave: audiodescrição; nota técnica do MEC; gramática do design visual; acessibilidade.

Abstract: From the recognition of audio description as a translation of images into words, a resource that provides accessibility to the blind and people with low vision, this work aims to analyze the Technical Note developed by the Brazilian government, which presents the requirements to the describers for the production of their script. For this analysis, we base the study on Lima (2011) and the theory of Kress and van Leeuwen (2006). Thus, regarding the guidelines issued by the Note to the image description in the generation of affordable digital learning materials, we believe it is necessary to propose its reformulation, since the Note neglects direction information in its proposal. In order to demonstrate the relevance of this reformulation, we analyzed the comic described by the Note, emphasizing the distinction

¹ Graduanda em Letras na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais. Pesquisa de iniciação científica financiada pela FAPEMIG sob a orientação do prof. Francis Arthuso Paiva (COLTEC-UFMG). E-mail: thais.carvalhobechir@gmail.com

between the criteria used by the Brazilian government and the theory that we intend to apply. Therefore, with respect to the main guidelines of audio description (LIMA 2011, p. 29) - conciseness, clarity, correctness, specificity and vividness - while the Note focuses on conciseness; our proposal, however, emphasizes the four remaining guidelines. From this, we will discuss the relevance of new theoretical proposals able to consolidate the preparation of the audio description script. Knowing that the absence of such standards makes it impossible for the describers to have regularization of their script production, in applying the *Grammar of visual design* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006) to the audio description techniques, we concluded this Grammar contains guidelines that can contribute to its effective regulation.

Keywords: audio description, technical note of the Brazilian Ministry of Education and Culture; grammar of visual design; accessibility.

Recebido em 30 de junho de 2015.
Aprovado em 2 de agosto de 2014.

1 Introdução

A audiodescrição “é tecnologia assistiva para a acessibilidade comunicacional das pessoas com deficiência, assim como instrumento para seu empoderamento” (LIMA, 2011, p. 1). Sendo um recurso de acessibilidade que propicia que pessoas cegas ou com baixa visão tenham acesso a traduções de imagens em palavras, a audiodescrição consiste na descrição objetiva das informações que compreendemos visualmente e que não estão contidas no diálogo, possibilitando que essas pessoas tenham igual acesso à informação e à cultura². Por se tratar de um recurso recente, acreditamos haver algumas teorias linguísticas capazes de contribuir para que seu desenvolvimento se dê de maneira mais eficaz e satisfatória.

A Nota Técnica N^o21³, estabelecida pelo MEC em 2012, tem como objetivo apresentar orientações para a descrição de imagem na geração de material acessível. Nesse sentido, ela apresenta ao produtor do roteiro audiodescritivo requisitos em relação a como se deve dar o planejamento desse roteiro. No entanto, pode-se perceber que a Nota propõe requisitos que contêm pouca informação ou não fazem a inclusão devidamente necessária de condições relevantes à compreensão do audiodescritor, sendo elas, principalmente, a inserção de informações de direção e sentido em sua proposta. Deste modo, pode-se dizer que a Nota não acompanha todas as diretrizes que se fazem necessárias para a elaboração de roteiros de audiodescrição de imagens.

Analisamos, então, os requisitos originais presentes na Nota Técnica, aos quais sugerimos alterações com base na fundamentação teórica apresentada neste trabalho. Além das alterações nos originais, propusemos novos requisitos, que acreditamos ser importantes para o aprimoramento da Nota. Para tanto, nos baseamos principalmente no artigo de Lima (2011).

Feito isso, foi apresentada uma proposta de reformulação da Nota Técnica do MEC no que se refere à inclusão de informações de direção e sentido, já que percebemos que ainda faltam teorias capazes de consolidar o roteiro da audiodescrição, ainda pouco normatizado, o

² Entenda melhor sobre audiodescrição no *site* <http://audiodescricao.com.br/>

³ Disponível em: <<http://goo.gl/V0Uf8r>>. Acesso em: 9 set. 2015.

que impossibilita os audiodescritores a terem recursos técnicos como modo de regularização da produção de seus roteiros. Finalmente, consideramos a aplicação *Gramática do design visual* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006) à técnica de audiodescrição, para a efetiva sistematização de normas adequadas à inclusão de direcionamento no roteiro audiodescritivo.

Tendo em vista que a audiodescrição é um “recurso de acessibilidade comunicacional, ferramenta que propicia às pessoas com deficiência usufruir o direito à informação, à cultura e ao lazer” (NAVARRO; LOPEZ, 2002), pode-se inferir que, para que essa técnica ocorra de forma mais ordenada, ela deve se apresentar de maneira sistemática. Acreditamos que, a partir das informações de direção encontradas na *Gramática do design visual* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006), seria possível uma sistematização da técnica audiodescritiva. Isso poderia trazer consequências favoráveis à produção de roteiros, visto que sua normatização propiciaria sua devida produção e resultaria em uma facilitação de todo o seu processo. Os fatores citados possibilitariam, por fim, que a audiodescrição fosse mais bem transmitida aos seus usuários.

Como já foi dito, na Nota Técnica N° 21, os requisitos apresentados negligenciam condições significativas para a produção do roteiro audiodescritivo. Uma das principais condições negligenciadas pela Nota, que consideramos nosso objeto de estudo, diz respeito ao fato de que as informações de direção e sentido, bem como o uso de locuções prepositivas que indiquem lugar, não aparecem de forma sistemática. Sabendo-se disso, tivemos a intenção de analisar a forma como a Nota propõe que seja feita a audiodescrição de imagens e, feito isso, elaboramos uma nova proposta: consideramos a aplicação da *Gramática do design visual* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006) ao processo de audiodescrição no que tange à relação de direcionamento, visando a efetiva sistematização de normas adequadas ao seu roteiro.

2 O método e a análise

Considerando-se a escassez de trabalhos a respeito da audiodescrição – que se justifica pelo fato de se tratar de uma técnica ainda recente –, para a análise crítica dos requisitos citados pela Nota Técnica, tomaremos como base a proposta de Lima (2011) sobre roteiros para audiodescrição com sugestões para a construção de um script anotado, no qual o autor discute e apresenta alguns dos princípios sobre os quais o audiodescritor deveria embasar sua prática profissional. Nesse sentido, o artigo busca indicar “as bases éticas, atitudinais e técnicas a que o audiodescritor deve observar na produção do material áudio-descritivo, e no trato interpessoal com os clientes do serviço” (LIMA, 2011, p. 1).

Na segunda parte de nosso estudo, a partir da constatação do fato de que a Nota Técnica necessita de uma reformulação, nos baseamos na *Gramática do Design Visual* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006) para a efetivação dessa reavaliação. Essa gramática apresenta critérios para a leitura de imagens, sendo assim, Kress e van Leeuwen (2006) reconhecem as imagens como sendo uma produção semiótica multimodal com escolhas motivadas e que, por isso, são passíveis de estudos sistematizados e podem contribuir para o trabalho do audiodescritor.

Sendo assim, para a realização da análise a respeito dos requisitos citados na Nota Técnica, nos baseamos na proposta de Lima (2011) e a complementaremos com uma proposta nossa, alicerçada na *Gramática do design visual* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006).

2.1 Análise da história em quadrinhos da Nota Técnica

Para fazermos a distinção entre os critérios utilizados, respectivamente, pelo MEC em sua Nota Técnica, e pela teoria que pretendemos aplicar, analisaremos a história em quadrinhos apresentada pela Nota Técnica. Objetivamos mostrar, a partir dessa análise, a necessidade de reformulação da Nota Técnica e, conseqüentemente, da prática audiodescritiva em geral. Nesse sentido, nossa principal preocupação será com o fato de que a direção e o sentido das personagens devem se fazer presentes no roteiro de audiodescrição, visto que acreditamos que isso seria fundamental para a compreensão do cego ou da pessoa com baixa visão.

Além disso, é importante firmar que o objetivo de nossa proposta é de que, fazendo o uso da *Gramática do design visual* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006), poderemos encontrar recursos capazes de auxiliar o audiodescritor a se nortear quanto à produção do roteiro de audiodescrição. Assim, esse produtor de roteiro teria um padrão para ajudá-lo a enfatizar os elementos principais do texto visual em questão, bem como evidenciar a seqüência a partir da qual esses elementos seriam descritos, em ordem de importância e de relevância.

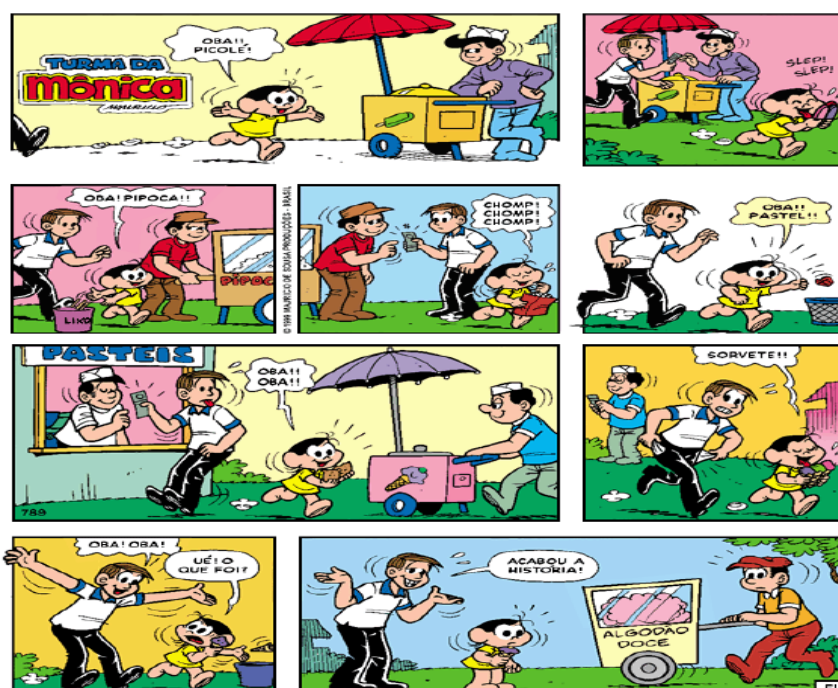


FIGURA 1 - HQ turma da Mônica. Fonte: Nota técnica nº 21 (2012)

Sobre o primeiro quadrinho dessa história, na descrição presente na Nota Técnica, é feita, primeiramente, a descrição da Magali. Essa informação condiz com o fato de ela estar no centro, ou seja, no núcleo das informações, visto que, de acordo com Kress e van Leeuwen (2006, p. 180): a esquerda é lado da informação já dada, enquanto a direita é lado da informação nova; o topo é o local de informações idealizadas, enquanto a parte de baixo é a região das informações reais; no centro se localiza o núcleo da informação, ao passo que na margem localizam-se os seus elementos subservientes.

É narrado, em seguida, que há, atrás dela, uma nuvenzinha branca de poeira. O problema de não haver a especificação da posição em que as nuvens de poeira se encontram é que, sem essa informação, o entendimento é dificultado, ou seja, não é possível perceber que as nuvens de poeira estão simbolizando o fato de que Magali está correndo. Deveria ser descrito, então, para a ideia ser compreendida corretamente, que as nuvens brancas de poeira estão atrás de seus pés em movimento. Deve-se considerar que a não especificação do local exato onde aparecem as nuvens de poeira se repete por toda a descrição dessa história em quadrinhos.

Outra informação importante foi ocultada pela descrição da Nota: mantendo-se a direção à esquerda do quadro, entrando no quadrinho, aparece o pé e parte da perna que, possivelmente, seria do pai de Magali, que está vindo em sua direção. Em seguida, há, na Nota, a descrição do vendedor de picolé, mas, novamente, não se faz o uso de locuções prepositivas que indicam lugar, o que impossibilita o cego de saber se o carrinho de picolé aparece à esquerda ou à direita do quadrinho.

No segundo quadrinho, assim como foi feito pela Nota, Magali deveria ser a primeira a ser descrita: há uma relação de elemento à frente - onde Magali se encontra - e elementos de fundo - onde se encontram seu pai e o vendedor de picolé. Quando é relatado que Magali “sai correndo”, novamente não se faz uso de uma locução preposicional para indicar a direção para qual ela corre que seria, nesse caso, à direita. Da mesma maneira, não se descreve que, atrás de Magali, seu pai paga os picolés indo em direção ao vendedor. Assim também não é informado que o carrinho de picolé está entre o pai de Magali e o vendedor de picolé, o que mostraria que os dois estão um de frente para o outro.

No terceiro, quarto e quinto quadrinhos, nossa proposta seria de que a direção para qual Magali está andando deveria ser explicitada, bem como a posição em que se encontram seu pai e o vendedor de picolé em cada quadrinho. Da mesma forma, em relação ao sexto quadrinho, a Nota não apresenta a direção para qual a cabeça do pai de Magali e seu olhar se voltam, assim como deixa implícito, novamente, a direção para onde Magali está indo, a qual é oposta à direção em que se vê o vendedor e seu carrinho. A explicitação dessa orientação de direção também se mostra fundamental para a produção de sentido por parte do usuário de audiodescrição. Ademais, ainda sobre o sexto quadrinho, é necessário explicitar a direção para a qual o olhar do pai se volta, visto que a direção desse olhar pode sugerir oferta ou demanda da imagem para com o usuário da audiodescrição, informação que consta na teoria de Kress e van Leeuwen (2006, p. 114). No sétimo quadrinho, essa explicitação das direções se apresenta como fundamental na medida em que a direção do corpo do pai de Magali não coincide com a direção de seu olhar.

No sétimo e no oitavo quadrinho, há uma mudança importante: o pai, que antes aparecia ao fundo e afastado do centro, agora aparece à frente como elemento central. Isso mostra, de acordo com a teoria de Kress e van Leeuwen (2006, p. 180), que ele ganhou certa notoriedade na história. Sabendo-se disso, ele deveria ser descrito antes de Magali. Nesses quadrinhos, também deveria ser narrada a direção e o sentido das personagens, o que, como vimos, não ocorre em quase nenhum quadrinho descrito pela Nota. No nono quadrinho, da mesma maneira, o pai aparece como o primeiro personagem da esquerda para direita, o que mostra que sua descrição, assim como foi feito na Nota, deveria ser feita preliminarmente.

Como pretendíamos mostrar a partir da análise da audiodescrição desta história em quadrinho apresentada pela Nota, as informações de direção e sentido, em quase todos os casos, se ausentam, e, quando aparecem, não seguem nenhum tipo de critério metódico. Desta forma, também as descrições das personagens, que deveriam ocorrer de modo a seguir certa hierarquia, ocorrem sem uma sistematização padronizada. Nossa proposta é de que,

considerando-se a teoria conceituada na *Gramática do design visual* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006), as informações hierárquicas dos personagens primários e secundários apareçam de modo explícito na audiodescrição, assim como a direção em que se encontram.

2.2 Outras sugestões de alteração

Apresentaremos, nesta seção, outras sugestões de alteração dos requisitos para a descrição de imagem na geração de material acessível, citados na Nota Técnica nº 21 do MEC. A fim de demonstrar certas incoerências verificadas na Nota, nos fundamentaremos nos conceitos presentes no artigo de Lima (2011), no qual o autor discute as noções sobre as quais o audiodescritor deveria alicerçar sua produção audiodescritiva. Dessa maneira, retrataremos uma reflexão acerca dos requisitos que consideramos negligentes ou contraditórios segundo a discussão evidenciada pelo autor (2011) e apresentaremos alguns argumentos nossos a partir do reconhecimento de algumas dessas incoerências.

No título escolhido para a apresentação dos requisitos, notamos que foi usado o termo “descrição”, que poderia ser substituído pelo termo “audiodescrição”, já que o segundo é o termo mais adequado neste caso, observando-se que o ato de audiodescrever é diferente em nível de complexidade do ato de apenas descrever determinada imagem:

Em suma, o olhar do áudio-descritor é o da áudio-descrição, isto é, o da tradução visual de eventos imagéticos em palavras, que se distingue da mera descrição, por ser, a primeira, a ponte para o empoderamento da pessoa com deficiência (LIMA, 2011, p. 14).

No requisito citado em 3 (“Empregar adjetivos para qualificar o sujeito, objeto ou cena da descrição - Como” (2012, p. 2)), deve-se chamar a atenção para o fato de que o sujeito, o objeto e a cena não devem ser tão somente qualificados, mas, mais que isso, particularizados. Logo, é necessário encontrar adjetivos que os tornem diferentes do comum para que se possa creditar, por parte do usuário de audiodescrição que os imaginará, uma imagem única a eles. Sendo assim, o uso de verbos de ligação para interligar os adjetivos utilizados ajudará a criar o efeito desejado.

Em 7 (“Identificar os diversos enquadramentos da imagem” (2012, p. 2)), é sugerido o uso de terminologia fílmica, enquanto em Lima (2011, p. 22) propõe que se evite esse uso. A crítica que pode ser feita ao item em questão é que a terminologia proposta se apresenta demasiadamente específica, ou seja, se o intuito da audiodescrição é o de oferecer a acessibilidade de cegos às imagens, não se deve fazer uso de uma nomenclatura supostamente desconhecida pela maioria, já que isso só atrapalharia o aspecto de clareza que é esperado da audiodescrição para com seus usuários.

Em 12, indica-se que é necessário “organizar os elementos descritivos em um todo significativo. Evitar deixar elementos soltos, inserindo-os em um mesmo período” (2012, p. 3). Entretanto, na verdade, a formação de períodos longos e complexos pode ser considerada interessante à leitura, mas, diante da audiodescrição, ela dificulta a constituição de sentido justamente por isolar o sujeito e fazer com que ele possa ser confundido com algum outro termo citado, o que faz desse quesito incoerente para a audiodescrição.

Ao requisito 17 (“Usar o tempo verbal sempre no presente” (2012, p. 3)), poderia ser acrescentada a informação de que deve ser usada, prioritariamente, a terceira pessoa do

indicativo (LIMA, 2011, p. 22), visto que esse tempo verbal remonta uma impessoalidade essencial à audiodescrição.

Em **24**, (“Mencionar quem são e quantos são os personagens, caracterizá-los, falar sobre o cenário e o tempo (dia, noite, inverno, verão), para depois fazer a descrição de cada quadrinho” (2012, p. 4)), sabemos que a menção a respeito das caracterizações gerais a serem feitas deve ser encaixada nas *Notas Proêmias*, nota instrutiva de suporte à audiodescrição nas quais devem estar, mais especificamente:

o tema da obra; a autoria da obra; o tipo/técnica utilizada na obra; as propriedades das imagens; o estilo; a natureza da obra (se são gravuras, fotografias, brasões, selos, sinetes, lacres, chancelas, estampilhas, papéis selados, desenhos etc.); o estado da obra (se o documento ou imagem é original, réplica, cópia, ou se está em bom estado de conservação etc.); a descrição de personagens (dos filmes, dos espetáculos e livros), ou de pessoas (um palestrante em um seminário, por exemplo); a descrição do figurino, do cenário, etc.; a definição de termos utilizados na áudio-descrição; e tudo mais que for essencial à compreensão da obra e da áudio-descrição em si, mas que não se tem tempo para se áudio-descrever durante a locução, ou espaço, no corpo da redação áudio-descritiva (LIMA, 2011, p. 15).

Podemos observar uma contradição clara entre o requisito citado em **13** (“Mencionar cores e demais detalhes” (2012, p. 3)) e o requisito citado de **30** (“Minimizar a introdução de elementos de formatação e cor, pois estes contribuem para dispersão no entendimento” (2012, p. 4)). De fato, acreditamos que a dispersão de entendimento não diz respeito à quantidade de elementos citados, mas à sua falta de clareza. Sendo assim, para que os usuários da audiodescrição tenham a possibilidade de ter uma percepção totalmente satisfatória, deve-se, seguramente, fazer a introdução desses elementos.

Com efeito, nada deve estar na áudio-descrição, aos ouvidos dos espectadores com deficiência, que não esteja disponível nas imagens, aos olhos dos espectadores videntes. E nada deve estar de fora da áudio-descrição, fora dos ouvidos dos espectadores com deficiência, que esteja disponível nas imagens, aos olhos dos espectadores vidente, e que seja essencial à compreensão/apreciação da obra (LIMA, 2011, p. 6).

Parece relevante, a partir do que foi dito, destacar a expressão 3C + EV (LIMA, 2011, p. 29), que é uma síntese das principais diretrizes da audiodescrição. São elas: concisão, clareza, correção, especificidade e vividez. Observamos que a Nota Técnica do MEC privilegia o conceito de concisão, na medida em que não dá informações categóricas de orientação (direção e sentido) a respeito dos elementos da história em quadinhos em questão. No entanto, ao focar na concisão, a Nota não atende de maneira proveitosa à clareza e à especificidade, deixando-as em uma posição de conduta secundária. A nossa proposta, em contrapartida, tenta focar, preferencialmente, nas últimas diretrizes citadas, sem anular a concisão, a partir da constatação de que, para ser conciso, não é necessário deixar de inserir informações que se apresentam como fundamentais ao entendimento do cego e da pessoa com baixa visão. Portanto, pode-se afirmar que a concisão diz respeito à exclusão de elementos que não são essenciais à compreensão, não significando, porém, que a audiodescrição deve ser simplificada em termos de conteúdo.

No presente trabalho, partimos do pressuposto de que, sem a presença das informações de direção e sentido no roteiro audiodescritivo, a compreensão das obras por parte dos usuários cegos e das pessoas com baixa visão não se dará de maneira inteiramente satisfatória.

Nesse sentido, acreditamos que esses usuários não devem ser poupados de detalhes importantes, uma vez que os mesmos são devidamente notados por espectadores videntes.

2.3 Diferenças de análise

Na seção 2.1, analisamos a história em quadrinhos apresentada pela Nota Técnica, mostrando sugestões de alteração do modo como ela foi audiodescrita. Nesta seção, nos pautando ainda na mesma história em quadrinhos, evidenciaremos a distinção entre a produção de roteiro audiodescritivo realizada pelo MEC em sua Nota Técnica, e a baseada na proposta apresentada por nós neste trabalho. Como modo de exemplificar nossa teoria, optamos por demonstrar a análise dos quadros 1, 2 e 3. Em negrito, destacamos as noções de direção e sentido que pretendíamos incluir à teoria da produção de roteiros audiodescritivos.

Quadro 1 (*roteiro apresentado pela Nota Técnica*) – “Magali chega correndo com os braços abertos perto do carrinho amarelo de picolés, com guarda-sol vermelho. Atrás dela, uma nuvenzinha branca de poeira. O vendedor com camiseta lilás está com o braço apoiado no carrinho. Ela diz sorridente: Oba!! Picolé!”

Quadro 1 (*roteiro apresentado segundo nossa teoria*) – Ao **centro** da imagem está Magali, correndo da **esquerda** para **direita** de braços abertos, com uma expressão facial animada, e dizendo “Oba!!! Picolé!”. Três pequenas nuvens brancas de poeira estão **atrás** de seus pés em movimento. Ao lado **esquerdo** do quadrinho, pode-se observar que está escrito em letras grandes “Turma da Mônica” e, logo **abaixo**, está a assinatura do escritor, Maurício. Mantendo a direção **à esquerda**, entrando no quadrinho, aparece uma parte da perna e todo o pé que possivelmente seria do pai de Magali, vindo **em direção a ela**. Está presente do **lado direito** do quadro, um carrinho de picolé, com um guarda sol aberto **acima** dele. O carrinho está **à frente** de Magali, que corre **em direção a ele**. **Atrás** do carrinho, está o vendedor apoiado sobre ele, com o braço direito dobrado em cima do carrinho e o braço esquerdo na cintura. Sua perna direita está cruzada por cima da esquerda, que está esticada. Ele está em pé, seu rosto está **voltado para** Magali. Ele está sorridente, ouvindo o que Magali diz.

Quadro 2 (*roteiro apresentado pela Nota Técnica*) – “Magali sai correndo chupando quatro picolés de uma vez só. Em volta de sua cabeça, algumas gotinhas de saliva e acima de sua cabeça o barulho das lambidas: Slep, slep. Atrás dela, seu pai, paga o sorveteiro com uma nota”.

Quadro 2 (*roteiro apresentado segundo nossa teoria*): Magali sai correndo **da esquerda para a direita** do quadro, enquanto chupa quatro picolés de uma vez só. **Ao lado** de sua cabeça aparecem gotículas de saliva. As palavras “Slep Slep” estão escritas **em cima** de sua cabeça, indicando o barulho das lambidas que ela dá nos picolés. Novamente aparecem nuvenzinhas **atrás** de seus pés, enquanto ela corre. **Atrás** de Magali, seu pai, que agora está indo **em direção** ao vendedor, paga os picolés que a filha lambe. O carrinho de picolé está **entre** o pai de Magali e o vendedor de picolés. O pai de Magali e o vendedor os estão **de frente** um para o outro, **no fundo** do quadro, enquanto Magali se encontra **à frente** do quadro, se distanciando dos dois. O vendedor está sorrindo para o pai de Magali enquanto recebe o dinheiro.

Quadro 3 (*roteiro apresentado pela Nota Técnica*) – “Magali joga os palitos de picolé na lixeira, chega perto de um carrinho de pipoca e diz: Oba! Pipoca!! O vendedor de camiseta vermelha, segurando no carrinho de pipoca, olha para ela sorridente. Logo atrás dela, vem chegando seu pai”.

Quadro 3 (*roteiro apresentado segundo nossa teoria*) – Magali, que está no **centro** da imagem, andando **em direção a** um vendedor de pipocas, joga os palitos de picolé na lixeira, que está **ao seu lado**, e diz: “Oba! Pipoca!!”. O vendedor de pipocas também está **ao lado direito** de Magali. Ele usa uma camisa vermelha, segura o carrinho que está **à sua frente** e olha sorridente **para** ela. Logo **atrás** de Magali, vem chegando seu pai, que anda **da esquerda para a direita** do quadro, **em direção** ao vendedor.

3 Conclusão

Primeiramente, com base nas discussões feitas, foi possível constatar que a Nota Técnica do MEC não segue parâmetros regularizados de direção e sentido em sua proposta. Mostramos, assim, que essas noções de orientação não são apresentadas na audiodescrição da história em quadrinhos que a Nota retrata. Além disso, problematizamos os requisitos citados por ela, que se mostram, algumas vezes, incompletos, equivocados ou contraditórios.

Na nova proposta de análise da mesma história em quadrinhos, foram explicitadas questões não incluídas na Nota Técnica que, de acordo com nossa consideração e com a teoria de Kress e van Leeuwen (2006), parecem ser fundamentais para o entendimento do usuário da audiodescrição. Constatou-se, portanto, que a Nota Técnica precisa ser reformulada, para que apresente, em uma nova versão, os requisitos para a produção de roteiro audiodescritivo de maneira mais adequada, considerando a importância da orientação para a implicação de sentido por parte de seus usuários.

Na medida em que reconhecemos que a Nota Técnica deixa de incluir alguns requisitos significativos na elaboração de um roteiro audiodescritivo, pudemos atestar, também, que a técnica de audiodescrição, em geral, precisa de uma normatização, já que ela acontece, na maioria das vezes, de maneira indistinta e imprecisa. Pareceu-nos necessária, portanto, a formulação ou aplicação de uma teoria que fosse capaz de consolidar esta técnica. A partir desse reconhecimento, aplicamos a *Gramática do design visual* (KRESS; VAN LEEUWEN, 2006) à audiodescrição, por conter diretrizes que pudessem regulamentar o processo de produção de seu roteiro.

Obtivemos, então, como resultado que a teoria de Kress e van Leeuwen (2006) pode ser devidamente introduzida à audiodescrição, bem como concluímos que isso desencadearia em uma facilitação e amplificação da produção de seu roteiro. O produtor do roteiro, por sua vez, teria normas que o nortearia e auxiliaria, podendo seguir parâmetros que o trariam maior segurança:

Tomando esses cuidados, o áudio-descritivo estará, então, sendo a ponte entre a exclusão cultural (aqui representada pela imagem visual, quando inacessível às pessoas cegas ou com baixa visão) e a inclusão social dessas pessoas, pela provisão de um serviço assistivo que lhes propicia o empoderamento (LIMA, 2011, p. 29).

Ademais, relembando a expressão 3C + EV (LIMA, 2011, p. 29), que simplifica as principais diretrizes da audiodescrição, pudemos delimitar nossa proposta em relação à asserção apresentada na Nota Técnica. Dessa forma, tivemos preferência por enfatizar as diretrizes conceituadas como clareza, correção, especificidade e vividez, ao passo que a Nota parece se preocupar principalmente com a concisão na audiodescrição. Acreditamos que, ao se focar principalmente na concisão, elementos essenciais ao entendimento podem ser deixados de lado; isso justifica, pois, nossa escolha preferencial às demais diretrizes.

Para pesquisas posteriores, parece-nos interessante estabelecer certos testes para cegos e pessoas de baixa visão, com o intuito de confirmar a hipótese de que, seguindo os critérios apresentados neste trabalho, a audiodescrição seria mais bem compreendida pelos eles. Os testes poderiam ser executados a partir da transmissão da audiodescrição a dois grupos de usuários: ao primeiro grupo, a audiodescrição seria transmitida segundo a proposta da Nota Técnica do MEC; ao segundo grupo, a audiodescrição seria transmitida de acordo com a recomendação apresentada neste trabalho. Feito isso, por meio de um questionário, seria possível verificar qual dos dois grupos de usuários obteve um melhor entendimento do conteúdo transmitido, constatando-se, por fim, se nossa hipótese pode ser ou não justificada em termos de teste.

Referências

KRESS, G.; LEEUWEN, T. v. *Reading images: the grammar of visual design*. London: Routledge, 2006.

LIMA, F. J. de. Introdução aos Estudos do Roteiro para Áudio-Descrição: Sugestões Para a Construção de um Script Anotado. *Revista Brasileira de Tradução Visual*, Recife, v. 7, n. 7, p. 01-32, 2011. Disponível em: <<http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br/index.php/principal/article/view/92/144>>.

Acesso em: 25 fev. 2015.

NAVARRO, M. H.; LÓPEZ, E. M. Accesibilidad de la cultura visual: límites y perspectivas. *Integración: Revista sobre cegueira y deficiência visual*, Madrid, n. 40, p. 21-28, 2002. Disponível em: <<http://sid.usal.es/idocs/F8/8.2.6-6151/accesibilidad.doc>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Nota técnica nº 21 / MEC / SECADI /DPEE. *Orientações para descrição de imagem na geração de material digital acessível – Mecdaisy*. Brasília: DPEE; SACADI; MEC, 2012.